



## **Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 045/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre férias de servidor pertencente  
ao quadro da Câmara Municipal de Angélica.*

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Aparecido Geraldo Rodrigues**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ELISÂNGELA LOPES DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04.02.2020 à 03.02.2021, sendo período de gozo de 01.07.2022 à 30.07.2022, retornando suas funções em 01.08.2022.

Art. 2º - A servidora fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seu salário normal de acordo com art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.**

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário  
José Mazola Barbosa, 30 de junho de 2022.*

**Aparecido Geraldo Rodrigues**  
Presidente do Legislativo Municipal